

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.279.614.423-4      **CPF:** 304.851.458-98      **Nome:** JORGE RODRIGUES CUNHA  
**Data de Nascimento:** 28/04/1979      **Nome da Mãe:** MARIA LEOPOLDINA CUNHA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.279.614.423-4	50.004.51197/82	KENGO FUKUGAUTI	Empregado	01/03/2002	09/08/2004	08/2004

Matrícula do Trabalhador

**Indicadores:**

Remunerações		Indicadores		Remuneração		Indicadores	
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2002	200,00		04/2002	200,00	05/2002	200,00	
06/2002	200,00		07/2002	200,00	08/2002	200,00	
09/2002	200,00		10/2002	216,00	11/2002	216,00	
12/2002	216,00						
01/2003	216,00		02/2003	216,00	03/2003	216,00	
04/2003	240,00		05/2003	240,00	06/2003	240,00	
07/2003	240,00		08/2003	240,00	09/2003	240,00	
10/2003	320,00		11/2003	280,00	12/2003	280,00	
01/2004	280,00		02/2004	280,00	03/2004	373,33	
04/2004	280,00		05/2004	280,00	06/2004	280,00	
07/2004	280,00		08/2004	83,97			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.279.614.423-4      **CPF:** 304.851.458-98      **Nome:** JORGE RODRIGUES CUNHA  
**Data de Nascimento:** 28/04/1979      **Nome da Mãe:** MARIA LEOPOLDINA CUNHA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.	
									Indicadores
2	1.279.614.423-4	04.450.427/0001-42	J. F. I. SILVICULTURA LTDA		Empregado	05/12/2005	30/06/2006	06/2006	
<b>Indicadores:</b>									
<b>Remunerações</b>									
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	
12/2005	368,57		02/2006	446,39	03/2006	03/2006	437,17		
01/2006	392,63		05/2006	459,32	06/2006	06/2006	285,07		
04/2006	427,61								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.